

Nerópolis/GO, 14 de março de 2017.

Decreto nº 191/2017.

**“DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE
PRODUTIVIDADE.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de
Goiás**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art.66, da Lei
Orgânica do Município de Nerópolis.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Gratificação de Produtividade, sobre o
salário base, ao servidor abaixo relacionado, conforme segue:

DANIEL LEITE DE SOUZA - 85% (oitenta e cinco por cento).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos ao 01º (primeiro) dia do mês de março de
2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS,
Estado de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal